



Processo: 1114306

Natureza: APOSENTADORIA

Aposentando/Instituidor da Pensão: ROSALIA RITA COSTA

CPF: ***.***.176-20

Cargo ou Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Procedência (Órgão/Entidade): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Unidade ou Órgão de Lotação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Data da Concessão: 01/09/2021

Data de publicidade do ato: 01/09/2021

Município/Referência: BRAZÓPOLIS

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

DECISÃO MONOCRÁTICA - REGISTRO DE ATO

Trata-se de APOSENTADORIA, cujas informações foram encaminhadas a este Tribunal para fins de registro, mediante o Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 257 da Resolução n. 12/2008 c/c o art. 2º da IN n. 3/2011, com tramitação eletrônica respaldada na Decisão Normativa n. 2/2017.

Na sessão de 14/12/2011, o Tribunal Pleno aprovou o Parecer n. 1/2011, elaborado pelo Comitê de Validação Tecnológica do FISCAP, concluindo pela validade do mencionado Sistema para fins de análise da legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão.

As informações enviadas atenderam aos parâmetros de análise pré-definidos pelo Tribunal, não tendo sido encontradas inconsistências com base nas críticas do Fiscap.

Nos termos do §5º do art. 257 da Resolução n. 12/2008, os processos considerados consistentes pelo Fiscap não serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, o qual homologou o referido sistema, conforme Ata de Reunião do Colégio de Procuradores publicada no Diário Oficial de Contas do dia 3/10/2013.

Diante do exposto, fica registrado, nos termos da alínea 'a' do inciso I do §1º do art. 258 da Resolução n. 12/2008, o ato de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) ROSALIA RITA COSTA, concedida com fundamento no art. 40, § 1º, III, b da CR/88 c/ redação dada pela EC 41/03.

O registro do presente ato, todavia, não impede a posterior utilização de outros instrumentos de controle pelo Tribunal de Contas quanto à matéria tratada nos autos.

Cumpridas as exigências regimentais, arquivem-se os autos.

CONS. GILBERTO DINIZ

RELATOR

(assinado digitalmente)

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021

BRAZILPREV
Proc.: 071-2021
45
Servidor: [assinatura]

Aposentando(a): MÁRCIA TEIXEIRA ANDRADE DO VALE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113947, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): MARIA ALVES FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113963, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): SÔNIA APARECIDA MARTINS FRANCA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113966, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): HELITON VALÉRIO SANCHES BRANDÃO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1113984, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): BENEDITA EMÍLIA DA CUNHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114085, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): MAGDA APARECIDA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114122, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): SIMONE RAQUEL LEAL MOTTA TEIXEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114130, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): GILMAR ESPER KALLAS ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114134, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): BERNARDO ALVES MORAES DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114143, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): SILVIO BERNARDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114165, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): WANDER JOSÉ GODDARD BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114176, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): JOSÉ EUGÊNIO DE MESQUITA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114198, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): CYNTHIA BARBOSA MACEDO PACHECO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114206, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): ANGELA MERCIA GOMES TANURE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114250, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): ENIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114256, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): CLAUDIA MÁRCIA BAPTISTA DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114282, APOSENTADORIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, 2021.

Aposentando(a): MARIA HELENICE NOVAIS DA CRUZ TOFANI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114306, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, 2021.

Aposentando(a): ROSALIA RITA COSTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



APOSENTADORIA Nº 1114306

CERTIDÃO

Certifico que foi disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” do dia **20/12/2021**, na íntegra, a decisão que determinou o **REGISTRO DO ATO** constante do processo supramencionado, nos termos do art. 258, § 1º, I, da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)